

CADERNO DE IMPRENSA

ELEIÇÕES 2026

ELIÇÕES
2026

#VOTONADEMOCRACIA



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Presidente:

Des. José Antonio Encinas Manfré

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral:

Des. Roberto Maia Filho

Juiz-Assessor da Presidência:

Dr. Renato De Andrade Siqueira

Diretor-Geral:

André Luiz Pavim

Juízes Auxiliares da Propaganda Eleitoral 2026

Desa. Cláudia Lúcia Fonseca Fanucchi

Juíza Maria Domitila Prado Manssur

Juiz Ronnie Herbert Barros Soares

SUMÁRIO

Parte 1	5
Informações gerais	5
Acessibilidade	5
Central de Libras	5
Seu Voto Importa	5
Aplicativos da Justiça Eleitoral	6
Pardal	6
E-Título	6
Boletim na mão	7
Resultados	7
Mesário	7
Apuração e resultado	8
Horário do término da totalização nas Eleições 2022	8
Boca de urna	9
Cadastro eleitoral	9
Cola eleitoral	10
Consulta de candidatos	10
Cota de gênero	10
Dia e horário da votação	11
Diplomação dos eleitos	11
Documentos para votar	11
Financiamento de campanhas	11
Fundo Eleitoral	11
Força de trabalho na Justiça Eleitoral paulista	12
Horário eleitoral gratuito	13
Divisão do tempo de propaganda para governador	13
Justificativa	14
Lei seca	14
Mesárias e mesários em SP	14
Orçamento das Eleições 2026	15

Ordem de votação	16
Pesquisas de opinião pública	16
Prestação de contas	17
Prioridades para votar	17
Voto da pessoa com deficiência, mobilidade reduzida ou idosos	18
Propaganda eleitoral	18
Uso de Inteligência Artificial (IA) na propaganda eleitoral	18
Registro de candidaturas	19
Transferência temporária de eleitor	20
Voto em Trânsito	21
Voto em trânsito no aeroporto	21
Voto no exterior	23
Voto em branco e nulo	23
Parte 2	24
Segurança das urnas eletrônicas	24
Antes da eleição	24
Teste Público da Urna (TPU)	24
Teste de confirmação do TPU	24
Cerimônia de assinatura digital e lacração dos sistemas	24
Cerimônia de geração de mídias	25
Cerimônia de preparação das urnas	25
Verificação dos sistemas eleitorais instalados no TSE e dos destinados à transmissão dos BUs	25
No dia da eleição	25
Zerésima	25
Teste de integridade	25
Teste de Autenticidade	26
Registro digital do voto (RDV)	27
Boletim de urna (BU)	27
Depois da eleição	27
Publicação de arquivos na internet	27
Publicação no site do TSE dos seguintes arquivos:	27
Entrega dos dados, arquivos e relatórios	28
Denúncias	28
Canais de comunicação	29

Parte 1

Informações gerais

Acessibilidade

O eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida teve a oportunidade de transferir o título para votar em uma seção acessível até o dia 6 de maio.

Das mais de 103 mil seções eleitorais espalhadas pelo estado de São Paulo, 36 mil são acessíveis (35% do total), isto é, contam com rampas ou elevadores e percursos adaptados, entre outros recursos para atender eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além de ajustes físicos para receber pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção, caso também de idosos e idosas, as seções eleitorais acessíveis dispõem de atendimento especializado, prestado por coordenadores de acessibilidade e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Central de Libras

Para as Eleições de 2026, o TRE-SP assinou acordo de cooperação técnica com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência para garantir o funcionamento da [Central de Interpretação de Libras na capital](#) e com a [Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência](#), que garante o acesso do serviço aos municípios do interior do estado. O atendimento é prestado por meio de uma videochamada em Libras em tempo real, durante o período eleitoral, inclusive no dia da votação. O serviço ficará disponível até 30 de outubro.

Seu Voto Importa

Em parceria com prefeituras de mais de 300 municípios, será oferecido transporte individual gratuito para pessoas com deficiência ou mobi-

lidade reduzida que enfrentam dificuldades para chegar aos locais de votação nas Eleições 2026.

O [programa Seu Voto Importa](#) busca reduzir barreiras que ainda dificultam a participação de parte do eleitorado no processo democrático, ampliando as condições de acesso à votação. A organização do transporte será realizada pelos municípios, responsáveis por indicar os profissionais que atuarão no atendimento.

O serviço é fornecido mediante disponibilidade e critérios como quantidade de veículos disponíveis na cidade, avaliação do grau de limitação da pessoa, falta de transporte público acessível na localidade e distância até o local de votação.

Populações que vivem em locais de difícil acesso, como territórios indígenas, comunidades remanescentes de quilombos e comunidades tradicionais, também podem solicitar transporte.

Aplicativos da Justiça Eleitoral

Pardal

O [aplicativo Pardal](#) é a ferramenta para o envio de denúncias sobre a prática de propaganda eleitoral irregular. Ele pode ser utilizado durante o período eleitoral ajudando a garantir a lisura do processo. Para o pleito atual, o Pardal está disponível para uso desde o dia 16 de setembro.

Toda denúncia encaminhada pelo Pardal é recebida, transmitida e apreciada por um órgão da Justiça Eleitoral dotado de poder de polícia. Isso garante uma ação rápida e eficaz para inibir práticas irregulares na propaganda durante a campanha eleitoral. Está disponível na App Store e no Google Play.

E-Título

O e-Título é a versão digital do título de eleitor. Com ele, é possível ter acesso fácil e rápido às informações pessoais e aos serviços da Justiça

Eleitoral como, por exemplo, consulta ao local de votação, emissão de certidão de quitação e de crimes eleitorais, emissão da declaração de trabalhos eleitorais, consultas a débitos com a Justiça Eleitoral, A nova versão do aplicativo também traz melhorias no processo de validação biométrica facial, garantindo melhor usabilidade e mais segurança aos usuários. Está disponível na App Store e no Google Play.

Boletim na mão

O aplicativo Boletim na mão realiza a leitura da imagem (QR Code) contida no final do boletim de urna (BU) impresso ao final da votação na seção eleitoral, possibilitando à eleitora e ao eleitor obter e visualizar a cópia digital do resultado da apuração de qualquer urna em um tablet ou celular. Está disponível na App Store e no Google Play.

Resultados

O aplicativo resultados permite acompanhar o andamento da totalização das eleições em todo o país, estado ou município, em tempo real, conforme os boletins de urna são transmitidos e processados pelo TSE. Por meio dele, é possível realizar pesquisa por qualquer cargo ou consultar votos de cada candidata ou candidato nominalmente e, ao final do processamento, conhecer o resultado final, a porcentagem de cada votação, bem como as eleitas e os eleitos.

A divulgação começará a partir das 17h, horário de Brasília, após o encerramento da votação, simultaneamente para todas as unidades da Federação e, inclusive, para os votos destinados ao cargo de presidente da República recebidos do exterior. A regra vale tanto para o 1º turno, marcado para 4 de outubro, quanto para eventual 2º turno, em 25 de outubro. Está disponível na App Store e no Google Play.

Mesário

O aplicativo Mesário foi desenvolvido para treinar e auxiliar as mesárias e os mesários antes e durante as eleições. Além do conteúdo sobre os procedimentos na seção eleitoral, é possível acessar materiais complementares, acompanhar o progresso no treinamento, ver o histórico de

notificações enviadas pela Justiça Eleitoral e usar, no dia da eleição, listas de verificação para realizar conferências no início e no final da votação. Finalizado o treinamento, o aplicativo emite o certificado de conclusão, bem como a qualquer tempo, a Declaração de Trabalhos Eleitorais, contendo o histórico dos dias que a pessoa esteve a serviço da Justiça Eleitoral. O app já pode ser usado. Está disponível na App Store e no Google Play.

Apuração e resultado

Quando a votação nas seções é finalizada, é impresso o Boletim de Urna (BU) ainda no local de votação, direto da urna eletrônica, com o resultado daquela urna. O BU, além de assinado, é também criptografado e fixado na porta da seção eleitoral.

Os dados são assinados digitalmente, gravados em uma mídia de resultado que é encaminhada ao local próprio para transmissão do resultado – em regra, os cartórios eleitorais. Os dados são então transmitidos ao TSE, onde é feita a totalização dos votos. Após poucas horas do encerramento da votação, os resultados são divulgados.

Horário do término da totalização nas Eleições 2022

1º Turno

Eleição Geral Federal 2022

03 de outubro de 2022

01:10:46

Eleições Gerais Estaduais 2022

03 de outubro de 2022

01:12:27

2º Turno

Eleição Geral Federal 2022

30 de outubro de 2022

22:22:16

Eleições Gerais Estaduais 2022

30 de outubro de 2022

22:23:31

Boca de urna

A boca de urna ocorre quando são oferecidos, no dia da eleição, materiais de campanha para convencer as pessoas a votarem a favor de candidata, candidato ou partido, promovendo propaganda eleitoral, o que constitui crime punível por lei. Para denunciar crime de boca de urna, deve-se utilizar o aplicativo Pardal. Basta fotografar ou filmar a irregularidade e enviar pelo aplicativo.

Cadastro eleitoral

As eleitoras e os eleitores com o título cancelado tiveram até o dia 6 de maio para regularizar a sua situação eleitoral. A emissão de novos títulos e as solicitações de transferência para sessões acessíveis ocorreram nesse mesmo prazo.

O cadastro eleitoral é fechado 150 dias antes das eleições para que a Justiça Eleitoral possa organizar o pleito, de acordo com o previsto na Lei das Eleições (Lei. 9.504). Isso significa que, após essa data, não é mais possível realizar alterações que impactem a lista de eleitores aptos a votar nas eleições de outubro, como tirar o primeiro título, fazer o cadastramento biométrico, transferir o domicílio ou atualizar dados pessoais. Serviços como emissão de multas e certidões continuam disponíveis nos cartórios eleitorais, no [Autoatendimento](#) ou pelo e-Título.

O cadastro eleitoral reabre em 3 de novembro, retomando-se os atendimentos presenciais nos cartórios e pelo Autoatendimento.

Cola eleitoral

Como a votação envolve vários cargos, a Justiça Eleitoral recomenda que o eleitor leve para a cabine a chamada “colinha eleitoral”, um papel com os números dos candidatos escolhidos, seguindo a ordem de votação.

Consulta de candidatos

O Site [DivulgaCandContas](#) apresenta informações detalhadas sobre todos os candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral e sobre as suas contas eleitorais e as dos partidos políticos.

A atualização dos dados **referentes às candidaturas** ocorre a cada **60 minutos**.

Cota de gênero

A legislação define percentuais mínimos (30%) e máximos (70%) de candidaturas por gênero em eleições proporcionais.

Há casos em que partidos e federações registram candidaturas femininas para alcançar esses percentuais, sem que sejam realmente candidaturas efetivas, muitas vezes sem realizar qualquer tipo de campanha. De acordo com a [súmula 73 TSE](#), a fraude à cota de gênero pode ser configurada com base na presença dos seguintes elementos, isolados ou combinados: votação zerada ou inexpressiva, prestação de contas zerada, padronizada ou ausência de movimentação financeira relevante e ausência de atos efetivos de campanhas, divulgação ou promoção da candidatura de terceiros.

Nessas situações, a decisão judicial poderá cassar os diplomas ou mandatos de todos os candidatos do partido.

Dia e horário da votação

1º turno das eleições: dia 4 de outubro

2º turno (caso haja): dia 25 de outubro

Horário: sempre das 8h às 17h

Diplomação dos eleitos

18 de dezembro: último dia para a diplomação das eleitas e dos eleitos pela Justiça Eleitoral.

Documentos para votar

Eleitoras e eleitores podem votar sem o título. Porém, precisam apresentar documento oficial com foto para se identificar ou o e-Título com fotografia.

Financiamento de campanhas

Fundo Eleitoral:

No dia 1º de junho, a União disponibilizou à Justiça Eleitoral o montante de R\$ 4,9 bilhões do FEFC. O Partido Liberal (PL) foi a sigla com maior valor destinado pelo Fundo Eleitoral (R\$ 881,7 milhões). Em seguida, aparecem o Partido dos Trabalhadores (PT), com R\$ 615,4 milhões, e o União Brasil, com R\$ 526,2 milhões. Segundo o TSE, as três legendas concentram cerca de 40% do montante distribuído pelo Fundo Eleitoral. A distribuição obedece parâmetros estabelecidos na legislação. Do total disponível:

- 2% são divididos igualmente entre todos os partidos com estatuto registrado no TSE;
- 35% são distribuídos proporcionalmente aos votos obtidos pelas legendas na última eleição geral para a Câmara dos Deputados;

- 48% são repartidos de acordo com o número de representantes eleitos para a Câmara dos Deputados; e
- 15% são divididos conforme a representação dos partidos no Senado Federal.

Para as Eleições 2026, a base de cálculo considera os resultados das Eleições Gerais de 2022, incluindo retotalizações até 1º de junho de 2026. Após o recebimento dos recursos, cabe às direções partidárias definir como será feita a distribuição interna entre candidaturas e federações.

Os cálculos relativos à distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) foram realizados com precisão numérica de 11 casas decimais, de modo a garantir maior exatidão na apuração dos valores.

Confira a divisão do [FEFC em 2026](#).

Força de trabalho na Justiça Eleitoral paulista

- Servidores lotados em zona eleitoral: 2.998
- Servidores lotados na secretaria: 1.197
- Servidores requisitados: 1.957
- Estagiários: 268, sendo 265 nas zonas eleitorais e 3 na secretaria
- Contrato terceirizado de assistentes de eleição: 1.044
- Juízes do Pleno: 12 membros
- Juízes das zonas eleitorais: 55 juízes eleitorais na capital e 323 no interior

Horário eleitoral gratuito

A veiculação do horário eleitoral gratuito ocorre de 28 de agosto a 1º de outubro (1º Turno) e de 9 a 23 de outubro (2º turno) de segunda a sábado. A grade inclui 50 minutos diários em rede, divididos em dois blocos de 25 minutos no rádio e na TV, além de 70 minutos destinados a inserções diárias de 30 e 60 segundos, distribuídas entre 5h e meia-noite.

A programação segue um sistema de rodízio, às terças, quintas e sábados, será veiculada a propaganda de candidatos e candidatas a [presidente da República](#) e [deputado federal](#). Às segundas, quartas e sextas-feiras, serão exibidas as campanhas de candidatos e candidatas a [senador](#), [deputado estadual](#) e [governador](#).

Do tempo destinado à propaganda, 10% são distribuídos de forma igualitária entre os partidos e federações, enquanto os outros 90% são distribuídos proporcionalmente ao número de representantes de cada legenda na Câmara dos Deputados.

Divisão do tempo de propaganda para governador

CORAGEM PARA SEGUIR AVANÇANDO (Republicanos, PL, MDB, Democrata, Avante, PSD, Federação Renovação Solidária – composta por PRD e Solidariedade – e Federação União Progressistas – composta por União Brasil e PP) - **06:20**

DESPERTA SÃO PAULO (Federação Brasil da Esperança – Fé Brasil – composta por PT, PC do B, PV – Federação PSOL Rede, PDT e PSB) - **02:39**

Os demais partidos que registraram candidaturas para governador (PCB, PCO, Agir, PSTU e UP) não terão direito à propaganda gratuita por conta da aplicação da [cláusula de barreira](#), em função dos seus desempenhos nas Eleições 2022.

Justificativa

No dia da eleição, pelo e-título ou Autoatendimento eleitoral, para quem estiver fora do município de votação; após as eleições, 60 dias depois de cada turno (até 3 de dezembro de 2026 (ausência no 1º turno) e 8 de janeiro de 2027 (ausência no 2º turno, se houver).

Se a pessoa estava no exterior, é necessário apresentar passagens, cartões de embarque ou carimbos no passaporte, entre outros documentos que possam justificar a ausência. Nesse caso, o prazo é de 30 dias a contar da data de retorno ao Brasil.

Lei seca

A determinação da Lei Seca no estado de São Paulo é de competência da Secretaria de Segurança Pública.

A última edição da Lei Seca no estado foi em 2006.

Mesárias e mesários em SP

Convocadas e convocados – 411.071, sendo 69% voluntários (dados atualizados até 1º/9)

Como regra, qualquer pessoa maior de 18 anos e em situação regular com a Justiça Eleitoral pode se tornar mesária ou mesário. Entretanto, há algumas exceções:

- Candidatas e candidatos, seus cônjuges e parentes até o segundo grau;
- Membros de diretórios de partidos políticos com função executiva;
- Autoridades e agentes policiais;

- Funcionários e funcionárias do Executivo em cargos de confiança;
- Pessoas que pertencem ao serviço eleitoral;
- Menores de 18 anos;
- Agentes de Segurança Penitenciária, de Escolta e Vigilância Penitenciária e Guardas Cíveis Municipais, mesmo que a título voluntário.

Atualmente, a Justiça Eleitoral mantém alguns benefícios para quem desempenha a função, incluindo:

- Dois dias de folga para cada dia trabalhado;
- Dois dias de folga para um ciclo completo de treinamento, em qualquer modalidade (presencial ou on-line);
- Certificado dos serviços prestados à Justiça Eleitoral;
- Auxílio-alimentação por dia de atuação (com valor de R\$ 65 para as Eleições 2026, conforme Portaria nº 86/2025 do TSE);
- Preferência no desempate em concursos públicos (se previsto em edital);
- Utilização das horas trabalhadas para atividades complementares em faculdades conveniadas com o TRE-SP.

Orçamento das Eleições 2026

R\$ 105.093.912,75

Ordem de votação

1. Deputado federal
2. Deputado estadual
3. Senador (1ª opção), com dois suplentes
4. Senador (2ª opção), com dois suplentes
5. Governador e vice-governador
6. Presidente e vice-presidente

Este ano, o eleitorado terá uma tarefa adicional: votar em dois candidatos diferentes para o Senado Federal. Isso ocorre porque a eleição de 2026 renova dois terços da Casa, o equivalente a 54 das 81 cadeiras do Senado. A regra está relacionada ao mandato de oito anos dos senadores, que difere da periodicidade de quatro anos das eleições.

Como há duas vagas em disputa, é obrigatório escolher dois candidatos distintos. Caso o eleitor digite o mesmo número nas duas etapas da votação para senador, o segundo voto será anulado automaticamente pela urna eletrônica.

Pesquisas de opinião pública

Desde o dia 1º de janeiro, pesquisas de intenção de voto para divulgação nos meios de comunicação devem ser registradas na Justiça Eleitoral. A empresa ou entidade responsável pelo levantamento tem até cinco dias antes da divulgação para cumprir a obrigação.

O cadastro deve ser feito no [Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais \(PesqEle\)](#). A publicação sem [prévio registro](#) pode resultar em multa.

Prestação de contas

Candidatas, candidatos, partidos, federações e coligações devem fazer a prestação de contas das Eleições 2026 por meio do novo sistema da Justiça Eleitoral, o [Conta+JE](#). Com interface similar ao antigo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), a nova plataforma está mais segura e ágil.

Partidos políticos, candidatos e candidatas precisam enviar à Justiça Eleitoral por meio do Conta+JE, desde 20 de julho, informações sobre os recursos financeiros que receberam para custear a campanha. O envio dos dados das receitas deve acontecer dentro de 72h de seu recebimento, para fins de divulgação na internet.

- **Prestação de contas parcial:** De 9 até o dia 13 de setembro
- **Prestações de contas referentes ao 1º turno:** a partir de 5 de outubro até o dia 3 de novembro.
- **Prestações de contas relativas a um eventual 2º turno:** de 26 de outubro até 14 de novembro.

Prioridades para votar

É assegurada às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida beneficiários do Programa Seu Voto Importa a prioridade de atendimento no local de votação ([art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, art. 143, § 2º, do Código Eleitoral, art. 5, § 1º, da Resolução nº 23.381, de 19 de junho de 2012](#)).

A prioridade é dada, nesta ordem, a pessoas com mais de 80 anos, pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas com deficiência, pessoas idosas, gestantes, pessoas cegas, pessoas com criança de colo, pessoas obesas e doadoras de sangue.

Os eleitores com mais de 80 anos têm preferência sobre os demais, independentemente do momento em que chegarem à seção eleitoral. A

presidência da mesa receptora também pode adotar medidas adicionais para organizar a fila e garantir a tranquilidade do processo de votação.

Voto da pessoa com deficiência, mobilidade reduzida ou idosos

Além da prioridade assegurada à pessoa idosa, a legislação prevê outras garantias para eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida:

- possibilidade de ser auxiliado por pessoa de sua escolha durante a votação;
- permissão para que a pessoa escolhida acompanhe o eleitor até a cabine e, quando necessário, até mesmo digite os números na urna;
- direito ao uso de tecnologias assistivas e recursos de acessibilidade;
- possibilidade de solicitar transporte especial oferecido pela Justiça Eleitoral, observados os prazos e regras estabelecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Propaganda eleitoral

O TRE-SP disponibilizou uma cartilha que mostra o que é permitido e o que é proibido na propaganda eleitoral nas Eleições 2026.

Consulte a [cartilha “Propaganda Eleitoral: Pode x Não Pode”](#).

Uso de Inteligência Artificial (IA) na propaganda eleitoral

Alterações na Resolução nº 23.610/2019 do TSE incluíram a proibição de divulgar conteúdo criado com IA e tecnologias semelhantes com imagens ou voz de candidatos e figuras públicas nas 72h anteriores e nas 24h após o pleito. A vedação vale tanto para publicações quanto republicações, sejam gratuitas ou por impulsionamento.

Também foi incluída na resolução a proibição de que os sistemas de IA sugiram ou façam ranking de candidatos, indiquem preferência eleito-

ral e recomendem votos, mesmo quando solicitados pelos usuários. Não é permitido também criar ou alterar fotografias e vídeos para envolver candidatas e candidatos em cenas de nudez e sexo e formular publicidade eleitoral com conteúdos que representem ato de violência política contra a mulher.

Outra novidade é a possibilidade de inversão do ônus da prova em processos ligados ao uso da IA, quando, em razão da dificuldade técnica de comprovação da manipulação digital, for excessivamente oneroso ao autor demonstrar a irregularidade do conteúdo. Isso significa que caberá à pessoa que postou o conteúdo provar que as informações correspondem à realidade e demonstrar de que forma a tecnologia foi utilizada.

Desde as Eleições 2024, Resolução TSE nº 23.732, que modificou a Resolução nº 23.610/2019, já tratava da proibição de deep fake e do dever de informar de modo explícito o uso de Inteligência Artificial na propaganda eleitoral.

A Resolução nº 23.757/2026 também incluiu o uso de conteúdo sintético em violação às leis eleitorais dentro das hipóteses de uso indevido dos meios de comunicação e abuso dos poderes político e econômico, podendo ocasionar cassação do diploma ou mandato.

Registro de candidaturas

As candidatas e os candidatos foram escolhidos nas convenções partidárias, realizadas entre 20 de julho e 5 de agosto. Após essa definição das candidaturas, as agremiações tiveram até 15 de agosto para registrar os nomes na Justiça Eleitoral.

Partidos, federações e coligações enviaram a solicitação do registro de seus candidatos obrigatoriamente pela [internet](#), por meio do Sistema de Candidaturas ([CANDex](#)).

Para o pleito deste ano, o sistema ganhou uma [versão web](#) e passou por diversas atualizações para tornar o processo de registro de candidaturas mais ágil e intuitivo. O login acontece diretamente no sistema, por meio de credenciais do [e-Título](#) ou do [Gov.br](#). Com as mais recentes inovações normativas, não há mais a possibilidade de fazer entrega presencial de mídias físicas, como pen drives, devendo os pedidos serem transmitidos pelo sistema eletrônico.

Transferência temporária de eleitor

Entre 20 de julho e 20 de agosto, eleitores e eleitoras, em situações específicas, puderam requerer transferência temporária para votar em outra seção eleitoral. São eles:

- Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Indígenas, quilombolas, integrantes de comunidades tradicionais e residentes de assentamentos rurais;
- Militares e agentes de segurança pública em serviço no dia da eleição;
- Pessoas em situação de rua;
- Juízas e juízes eleitorais, juízas e juízes auxiliares, servidoras e servidores da Justiça Eleitoral e promotoras e promotores eleitorais em serviço no dia das eleições;
- Presas e presos provisórios(os) e adolescentes em unidades de internação.

O prazo foi diferenciado (até 28 de agosto) para pessoas convocadas para trabalhar nas eleições (mesárias, mesários, apoio logístico) e para agentes penitenciários, policiais penais, servidoras e servidores de estabelecimentos penais e de unidades de internação de adolescentes onde forem instaladas seções eleitorais. Para esse eleitorado, não há limitação por tamanho de município.

Voto em Trânsito

O voto em trânsito é destinado à eleitora ou ao eleitor que vai estar fora do seu domicílio eleitoral em um ou dois turnos da eleição, nas capitais e nos municípios com mais de 100 mil eleitores, em locais de votação convencionais ou criados para essa finalidade.

A pessoa que pediu o voto em trânsito dentro do estado (UF) em que está registrada como eleitora poderá votar para todos os cargos em disputa. Já quem solicitou a transferência temporária para um estado diferente poderá votar apenas para presidente da República. É possível votar em trânsito em cidades distintas nos dois turnos.

Voto em trânsito no aeroporto

Neste ano, o **Aeroporto Internacional de Guarulhos** receberá a instalação de seções eleitorais para possibilitar o exercício do voto aos trabalhadores no local e aos viajantes que solicitarem a transferência temporária, dentro da disponibilidade de vagas oferecidas.

Transferência Temporária do Eleitorado Estado de Origem: São Paulo	
113.650	
Por tipo de transferência	
Justiça Eleitoral	87
Eleitor Convocado	51.951

Indígenas e Quilombolas	87
Justiça Eleitoral	1.510
Militar em Serviço	1.221
Preso Provisório	3.479
Situação de Rua	15
Voto em Trânsito	54.491

Transferência Temporária do Eleitorado
Estado de Destino: São Paulo

132.316

Por tipo de transferência	
Acessibilidade	954
Eleitor Convocado	51.967
Indígenas e Quilombolas	91
Justiça Eleitoral	1.506
Militar em Serviço	1.307

Preso Provisório	3.502
Situação de Rua	18
Voto em Trânsito	72.971

Obs.: Dados coletados até 1º/9

Voto no exterior

Eleitores que residem no exterior podem votar para presidente e vice-presidente da República, desde que tenham se inscrito na Zona Eleitoral do Exterior até 6 de maio de 2026. Para quem possui domicílio eleitoral no exterior, o exercício do voto é obrigatório exclusivamente nas eleições para a Presidência.

Voto em branco e nulo

Tanto o voto em branco quanto o voto nulo não anulam a eleição. Eles são descartados na contagem final dos votos válidos, figurando como um total à parte, apenas para uso de levantamento estatístico.

Parte 2

Segurança das urnas eletrônicas

O processo eleitoral possui inúmeras oportunidades de auditoria e fiscalização antes, durante e depois das eleições. Além das entidades formalmente designadas, os cidadãos também podem participar das oportunidades de auditoria e fiscalização listadas abaixo.

Antes da eleição

Abertura do código fonte: Etapa de fiscalização e auditoria na qual são abertos todos os códigos dos sistemas da urna eletrônica, incluindo sistema operacional, bibliotecas, programas de criptografia e os respectivos compiladores, além dos sistemas utilizados na geração de mídias para as urnas eletrônicas, bem como os usados na transmissão, no recebimento e no gerenciamento dos arquivos de totalização.

Teste Público da Urna (TPU)

[Evento](#) no qual a Justiça Eleitoral disponibiliza as urnas eletrônicas e os sistemas a serem utilizados na eleição para ataques, em busca de se encontrar possíveis vulnerabilidades. Difere-se da etapa de fiscalização do código-fonte porque, no TPU, além de ter acesso ao código-fonte, os investigadores podem propor e executar planos de ataques e verificar sua efetividade. Antigamente chamado de Teste Público de Segurança (TPS).

Teste de confirmação do TPU

Evento realizado no primeiro semestre dos anos eleitorais para verificar se as eventuais vulnerabilidades identificadas no TPU foram corrigidas pela Justiça Eleitoral.

Cerimônia de assinatura digital e lacração dos sistemas

Evento público no qual o TSE assina digitalmente todos os sistemas que serão usados nas eleições, sendo armazenada cópia na sala-cofre do TSE.

Cerimônia de geração de mídias

Cerimônia pública na qual são preparadas as mídias com os dados a serem inseridos nas urnas eletrônicas: partidos políticos, federações, coligações, público votante, seções eleitorais, pessoas candidatas, sistemas utilizados nas urnas para auditoria, votação, apuração justificativa de voto, entre outros.

Cerimônia de preparação das urnas

Cerimônia pública na qual as mídias geradas para cada seção eleitoral são inseridas nas urnas eletrônicas, de modo a carregá-las com os dados e os sistemas a serem utilizados na eleição. Após a carga, as urnas são fisicamente lacradas e ficam prontas para serem utilizadas nas eleições.

Verificação dos sistemas eleitorais instalados no TSE e dos destinados à transmissão dos BUs

Cerimônia pública na qual é possível verificar a integridade e a autenticidade dos sistemas utilizados no gerenciamento da totalização e no envio, transporte e recebimento dos BUs.

No dia da eleição

Zerésima

É o documento impresso pela urna eletrônica para demonstrar que não possui nenhum voto previamente registrado.

Teste de integridade

Votação pública, aberta e auditada em urnas eletrônicas que estavam prontas para uso na eleição. Essas urnas, escolhidas por representantes das entidades fiscalizadoras no dia anterior entre todas as urnas do estado, são levadas para o local onde será realizado o teste. Na mesma hora da eleição, votos em cédulas de papel previamente preenchidas por voluntários são também digitados nas urnas eletrônicas. Todo o processo é filmado e, ao final, comparam-se os resultados da votação nas urnas eletrônicas com os da votação em cédulas de papel. Desde a primeira edição do Teste de Integridade, os resultados sempre bateram.

O Teste de Integridade das Eleições 2026 em São Paulo será realizado no Centro Cultural São Paulo, situado no bairro do Paraíso, na capital. A versão do procedimento com uso da biometria, em que eleitoras ou eleitores são convidados a desbloquear as urnas eletrônicas com as suas digitais, ocorrerá no saguão da Universidade Paulista (Unip), na Liberdade, na mesma região. Abertos ao público, os testes serão realizados em 4 de outubro, data do [1º turno](#) e, se houver 2º turno, no dia 25 de outubro, no mesmo horário da votação, das 8h às 17h.

Ao todo, 30 urnas de cidades de todo o estado serão submetidas ao Teste de Integridade e outras 3 máquinas passarão pela análise com uso de identificação biométrica. A seleção dos equipamentos que serão auditados será realizada no dia 3 de outubro, véspera do pleito, a partir das 8h30, no plenário do TRE-SP, no bairro da Bela Vista, no centro da capital. Partidos políticos, federações, coligações, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Ministério Público, entre outras entidades fiscalizadoras podem acompanhar os procedimentos de fiscalização.

Teste de Autenticidade

No dia da votação, antes da emissão da zerésima pela urna, são feitas as seguintes inspeções: exame do extrato de carga, para verificar que se trata da urna da seção eleitoral escolhida ou sorteada; rompimento do lacre do compartimento da mídia de resultado; retirada da mídia de resultado inserida na máquina; e verificação das assinaturas e dos resumos digitais pelo programa do TSE ou por programas de verificação de interessados na fiscalização.

A inspeção de autenticidade também é pública e ocorre em 10 urnas instaladas em seções eleitorais, também selecionadas na cerimônia a ser realizada na véspera do pleito no TRE-SP.

Para o Teste de Autenticidade, também são convocados os partidos políticos, representantes da OAB e do Ministério Público e demais entidades fiscalizadoras. A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do TRE-SP, responsável pela organização e condução dos procedimentos, é

composta por magistrados e servidores, sendo presidida pelo desembargador Francisco Shintate.

Registro digital do voto (RDV)

Arquivo gerado pela urna eletrônica, no qual grava-se cada voto, tal como digitado pelo eleitor, separado por cargo, utilizando os meios tecnológicos adequados para a garantia do sigilo da votação. Após a confirmação dos votos de cada eleitor, o arquivo RDV é atualizado e assinado digitalmente, com aplicação do registro de horário no arquivo log da urna.

Boletim de urna (BU)

Comprovante emitido ao final da votação que contém o resultado de cada urna eletrônica. Ele é impresso em 5 vias obrigatórias na seção eleitoral, podendo ser emitidas mais 5 vias opcionais. O BU possui um QRCode que pode ser capturado e armazenado em meio digital por qualquer pessoa.

O TSE também publica na internet os [resultados](#) de cada urna. Assim, qualquer pessoa pode desenvolver e utilizar aplicativos próprios para capturar os dados dos BUs nas seções eleitorais assim que a votação é encerrada e comparar com o resultado oficial da eleição divulgado posteriormente pelo TSE, comprovando que não houve nenhuma alteração.

Depois da eleição

Publicação de arquivos na internet

Publicação no site do TSE dos seguintes arquivos:

- [Boletins de Urna \(BU\)](#) e suas respectivas assinaturas digitais;
- [Registro Digital do Voto](#);
- [Logs das urnas eletrônicas](#) utilizadas na eleição.

Além desses arquivos, são disponibilizadas no Portal de Dados Abertos do TSE as correspondências esperadas e efetivadas, além dos resultados de votação nominal por município e zona eleitoral, por seção eleitoral e detalhes de apuração por seção, município e zona eleitoral.

Com esses arquivos é possível auditar os resultados e o funcionamento das urnas eletrônicas de todo o país.

Mais informações: acesse o [Portal de Dados Abertos do TSE](#).

Entrega dos dados, arquivos e relatórios

O que é:

Fornecimento dos registros de informações oficiais gerados durante as várias etapas da eleição.

Resultado esperado:

Viabilizar a auditoria externa da eleição, com programa de terceiros, a partir das informações geradas nas mais variadas etapas da eleição, em especial as criadas pelas urnas eletrônicas.

Denúncias

Para denunciar conteúdos falsos, enganosos ou fora de contexto que afetem a integridade das eleições, é possível acessar o Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (Siade): www.tse.jus.br/eleicoes/sistema-de-alertas. A plataforma permite que qualquer pessoa encaminhe para análise alertas sobre fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com potencial para causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral.

As denúncias de propaganda eleitoral irregular são recebidas por meio do aplicativo [Pardal](#), que começou a funcionar no dia 16 de agosto, data na qual começou o período de propaganda eleitoral, segundo o [calendário eleitoral de 2026](#).

As estatísticas de denúncias podem ser consultadas em:

<https://pardal.tse.jus.br/pardal-web/pages/estatisticas/dashboard.faces>.

Também é possível fazer denúncias ao Ministério Público Eleitoral: <http://www.mpsp.mp.br/web/guest/eleitoral>.

Canais de comunicação

E-mail

imprensa@tre-sp.jus.br

WhatsApp

Para receber releases e avisos de pauta no WhatsApp, entre na comunidade “Imprensa TRE-SP”:

<https://chat.whatsapp.com/1aKpgRQO82bFCZVli3bwGp>

Portal e Redes Sociais

O TRE-SP disponibiliza diversos canais oficiais de informação sobre as eleições:

Site do TRE-SP

www.tre-sp.jus.br

Página das Eleições 2026

www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026/eleicoes-2026

YouTube

www.youtube.com/trespjusbr

Redes sociais

- [Instagram](#)
- [TikTok](#)
- [Facebook](#)
- [X](#)
- [Threads](#)
- [LinkedIn](#)

Central de Atendimento Telefônico

Para dúvidas do eleitorado, o TRE-SP disponibiliza a Central de Atendimento (número 148). Equipada com a ferramenta URA (Unidade de Resposta Audível), a central fornece informações 24 horas, todos os dias, inclusive nos fins de semana e feriados. No mesmo número é possível falar com atendentes de segunda a sexta, das 9h às 18h, exceto feriados.

LINA — atendente virtual do TRE-SP

Otro canal de atendimento do TRE-SP é a chatbot Lina, assistente virtual de Inteligência Artificial, que pode ser acessada pelo [site](#) ou WhatsApp: [\(11\) 3130-2200](tel:(11)3130-2200).

Ouvidoria

Por meio do preenchimento de formulário disponível no site, o eleitor também pode fazer sugestões, reclamações e denúncias:

<https://www.tre-sp.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria>



Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo